

Boletim Regulatório

Direito Administrativo | Regulação | Principais Notícias



SOBRE O PROJETO REGULAÇÃO EM NÚMEROS

O “Regulação em Números” é um projeto institucional da FGV Direito Rio, que tem três missões principais: (i) produzir e difundir conhecimento sobre a atividade regulatória do país; (ii) contribuir para o aprimoramento do ambiente regulatório nacional; e (iii) fomentar boas práticas em regulação.

Desenvolvido no âmbito do Centro de Pesquisa em Direito e Economia (CPDE) da FGV Direito Rio, o Regulação em Números reúne pesquisas empíricas, sobretudo de natureza quantitativa, sobre (i) Mecanismos de Participação (audiências e consultas públicas) das agências reguladoras federais, (ii) produção normativa dos órgãos reguladores, (iii) Controle político/legislativo das agências reguladoras e (iv) Controle externo das agências reguladoras.

EQUIPE DO PROJETO

Coordenadores

Sérgio Guerra
Natasha Schmitt Caccia Salinas
Patrícia R. P. Sampaio
Péricles Gonçalves Filho
Eduardo Jordão

Pesquisadores

Lucas Thevenard Gomes
Gabriela Borges Silva
Luiz Guilherme Pessoa Cantarelli
Luiza Castello Branco
Andre Martins Bogossian
Bráulio Campos Mattos

Giro de Notícias

G20/OCDE aprova os Princípios de Alto Nível sobre proteção ao consumidor financeiro

Ancine divulga que Liberação de recursos incentivados em 2022 retoma série histórica

Susep divulga Síntese Mensal com dados do setor até novembro

ANP vai revisar regras de movimentação e armazenamento de GNL

MPF apura indícios de ‘insider trading’ em venda de ações da Americanas (AMER3)

Setor de saneamento se volta a concessões municipais em 2023

Autorização para terminais portuários privados sobe mais de 1000% em 2022

Petrobras vai reduzir preço do gás natural em 11% a partir de fevereiro

Privatização da Sabesp pode seguir ‘modelo Eletrobras’ adaptado

ANP julga proposta para disputa pelo gasoduto Subida da Serra

Cade lança relatório de avaliação de resultados

Auditoria do TCU encontra falhas no seguro DPVAT e na seguradora Líder

SISTEMA FINANCEIRO

BCB regulamenta Novo Marco Legal do Câmbio

Em 30 de dezembro de 2022, a Lei nº 14.286/2021 (Novo Marco Legal do Câmbio) entrou em vigor no Brasil. Dentre as principais mudanças, ressalta-se que várias competências anteriormente atribuídas ao Conselho Monetário Nacional (CMN) foram transferidas para o Banco Central, tais como a de regular operações de câmbio, contratos futuros de câmbio usados pelo Banco Central para evitar especulação com o real (swaps), regulamentar as contas em moedas estrangeiras no país e disciplinar as condições de constituição e de funcionamento das sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, das sociedades corretoras de câmbio e das sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários; (art. 5º e 22 da Lei nº 14.286/2021).

Em decorrência disso, em 31 de dezembro, o BCB editou cinco atos normativos para regulamentar o Marco Legal do Câmbio: (i) Resolução BCB nº 277, que regulamenta o mercado de câmbio e ingresso e saída de valores em reais e em moeda estrangeira; (ii) Resolução BCB nº 278, que regulamenta as operações de crédito externo e de investimento estrangeiro direto, bem como a prestação de informações ao Bacen; (iii) a Resolução BCB nº 279, que regulamenta o capital brasileiro no exterior; (iv) Resolução BCB nº 280, que estabelece a definição de residente e de não residente a ser aplicada para pessoas físicas e jurídicas no âmbito da Lei nº 14.286; e (v) a Resolução BCB nº 281 que regulamenta disposições transitórias a serem observadas nas operações de crédito externo e de investimento estrangeiro direto, bem como a prestação de informações ao Bacen.

CVM participa de evento da ANBIMA sobre o novo marco regulatório de fundos de investimento

Em 12 de janeiro, a CVM participou do evento Fala, CVM: nova regulação de fundos, realizado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA), para discutir os impactos do novo Marco Regulatório dos Fundos de Investimento (Resolução CVM 175) para prestadores de serviços e investidores. Veja o evento na íntegra neste [link](#).

A Resolução CVM 175 promove extensa modernização na regulamentação aplicável aos fundos e entra em vigor em 3/4/2023.

JURISPRUDÊNCIA

Em razão do recesso forense, não houve, neste período, informativos jurisprudenciais sobre matéria de regulação no Boletim Regulatório.

TRANSPORTES

Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ)

ANTAQ abre período para preenchimento do formulário do Índice de Desempenho Ambiental (IDA)

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) divulgou, em 04 de janeiro, que abriu a janela de avaliação do Índice de Desempenho Ambiental (IDA), referente ao período avaliativo de 2022. O objetivo da ação é que as instalações portuárias atualizem as informações dos seus respectivos questionários do IDA. Novos Terminais de Uso Privado (TUPs) foram incluídos na lista de instalações portuárias selecionadas e devem realizar o seu cadastro no IDA. O acesso aos questionários estará disponível durante todo o mês de janeiro, no sistema IDA. O prazo para preenchimento encerrará no dia 2 de fevereiro deste ano.

Contribuições da Audiência Pública nº 10/2022 irá até 10 de fevereiro

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) comunicou, em 04 de janeiro, que a Audiência Pública nº 10/2022, que visa o aprimoramento das propostas de atos normativos relativos ao Tema 2.1 da Agenda Regulatória da ANTAQ 2022/2024, terá o seu prazo para envio de contribuições, subsídios e sugestões encerrado no dia 10 de fevereiro - Deliberação-DG nº 158/2022.

A consulta pública trata da avaliação da pertinência de inserção de tipificação na Resolução ANTAQ nº 62/2021 acerca da recusa na autorização da cobrança de sobre-estadia pelo transportador marítimo ou agente intermediário nas situações em que estes foram agente causador da prestação do serviço e restam inadimplentes.

As minutas jurídicas e os documentos técnicos objeto do presente aviso de audiência pública estarão disponíveis no seguinte endereço eletrônico, no link [Participação Social](#).

Opinião

Qual a responsabilidade do 'direito bolsonarista' pelo 8 de janeiro? - José Vicente Santos de Mendonça

O que esperar em 2023 da regulação das criptomoedas & DeFi- Dan Stefanos

Portaria CGU/AGU 36: regulação do acordo de leniência e reforço ao compliance – Ana Vogado e Anderson Marques

Infraestrutura, regulação e o equilíbrio entre inovação e direitos

O desafio para transformar o Brasil no país de cidades sustentáveis - Jeanette Lontra

At the Supreme Court, Chevron Deference Has Morphed into the Application of the Tools of Construction Isaiiah McKinney

FTC's Proposed Rule on Non-Competes May Present Commerce Clause Issue - Eli Nachmany

Outcome-Based Cooperative Regulation - Christopher Hodges

U.K. Proposes Major Financial Regulation Overhaul - Johan B. Stagstrup

Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)

ANTT abre Reunião Participativa nº 6/2022 sobre o RCR 4

A Agência de Transportes Terrestres (ANTT) divulgou, em 2 de janeiro, o aviso de Reunião Participativa nº 6/2022 com o objetivo discutir e receber manifestações orais e escritas acerca da quarta norma do Regulamento das Concessões Rodoviárias (RCR 4).

A sessão pública da Reunião Participativa será realizada por videoconferência, na Plataforma Teams da ANTT, no dia 6 de fevereiro, e transmitida ao vivo pelo canal da ANTT no Youtube, conforme informações no site ParticipANTT.

O período para envio das contribuições escritas será até as 18h (horário de Brasília) do dia 17 de fevereiro de 2023. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail rp006_2022@antt.gov.br.

Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)

ANAC abre consulta setorial para nova Instrução Suplementar sobre ruído aeronáutico

A Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) disponibilizou, em 12 de janeiro, a Consulta Setorial nº 01/2023, que trata sobre a proposta de criação da Instrução Suplementar (IS) "Abordagem Equilibrada ao Gerenciamento de Ruído Aeronáutico".

O objetivo da IS é abordar, com esclarecimentos e detalhes, a aplicação dos requisitos referentes ao gerenciamento do ruído aeronáutico, especialmente sobre a aplicação das exigências dispostas no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBAC) nº 161, que trata sobre o Plano de Zoneamento de Ruído de Aeródromos (PZR).

Os interessados em fazer contribuições sobre o tema podem encaminhá-las por meio de formulário eletrônico próprio, disponível na página de Consulta Setorial no portal da ANAC (clique no link para acessar). O prazo para envio das sugestões é até o dia 27 de fevereiro.

Publicações

The Effects of Antitrust

Laws on Horizontal

Mergers: International

Evidence - Chung, Chune

Young and Hasan, Iftekhar

and Hwang, Ji Hoon and

Kim, Incheol

Regulating the Metaverse -

Elizabeth Yin, Mary

Moynihan, and Alexandra

Walsh

Contribuições para a pauta

regulatória do novo governo

– parte 1

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)

Aberta consulta pública referente à regularização de produtos agrotóxicos

Em 12 de janeiro, a Anvisa divulgou a proposta de norma conjunta que trata da regularização de produtos agrotóxicos, a ser editada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e pela Anvisa.

As sugestões deverão ser encaminhadas por meio do Sistema de Monitoramento de Atos Normativos (Sisman) da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA/Mapa), por meio do link <https://sistemasweb.agricultura.gov.br/sisman/>.

Serão recebidas contribuições pelo período de 60 dias, a contar do dia 2 de janeiro de 2023.

Audiência pública promovida pela Anvisa discute atividades referentes a exames de análises clínicas

Em 11 de janeiro, a Anvisa promoveu audiência pública de proposta de resolução da Anvisa que trata dos requisitos técnico-sanitários para o funcionamento de laboratórios clínicos, laboratórios de anatomia patológica e outros serviços que executam atividades relacionadas a exames de análises clínicas (EACs).

A proposta da Anvisa traz pontos importantes que podem ser divididos em dois grandes eixos: atualização dos requisitos de gestão da qualidade e controles que devem ser observados pelos serviços que realizam atividades relacionadas a exames de análises clínicas e regulamentação da execução de “testes rápidos” por outros estabelecimentos de saúde além daqueles previstos na legislação vigente, com foco no acesso e na segurança do usuário.

Confira a apresentação da Audiência Pública 11/2022 e acesse os documentos relacionados à audiência no link <http://antigo.anvisa.gov.br/audiencias-publicas#/visualizar/499948>.

Anvisa divulga resultado do edital de chamamento para desenvolvedores de produtos de terapia avançada para o SUS

SAÚDE SUPLEMENTAR

Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)

Inscrições do Projeto Modelos de Remuneração Baseados em Valor vão até 31/01

A ANS divulgou, em 13 de janeiro, que as operadoras podem submeter seus projetos no processo seletivo do Projeto Modelos de Remuneração Baseados em Valor da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) até o dia 31 de janeiro de 2023 por meio do Portal de Operadoras.

Lançado em 16 de novembro de 2022, o 2º edital do Projeto tem o objetivo de incentivar a adoção de modelos inovadores, que priorizem a melhoria da atenção à saúde e a do setor. Serão disponibilizadas 16 vagas, sendo 12 para o segmento médico-hospitalar e quatro para o exclusivamente odontológico. Cada operadora poderá inscrever até três projetos com enfoques diferenciados.

[Acesse aqui o edital.](#)

TELECOMUNICAÇÕES

Agência Nacional de Telecomunicações

Anatel promove aperfeiçoamentos no envio de alertas de desastres à população

A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) divulgou que a partir de 16 de janeiro serão feitos testes sobre a evolução de tecnologia nas mensagens de emergência de desastres, que atualmente são enviadas pelos órgãos de Defesa Civil aos cidadãos pré-cadastrados na plataforma em região que esteja sob risco.

Segundo a Agência, os testes são importantes para avaliar as reações dos usuários do serviço, que necessita de cadastro pelo número 40199, e consistem num exercício-piloto da nova funcionalidade em abrangência controlada. Nesta primeira fase, a funcionalidade será ativada, em exercício-piloto, em sete municípios e para os alertas encaminhados pelos órgãos competentes classificados como graves.

ENERGIA

Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustível (ANP)

ANP cria grupo de trabalho para estudar ações voltadas para a retomada do Polo Bahia Terra

A Diretoria Colegiada da ANP decidiu, em 12 de janeiro, criar um grupo de trabalho para monitorar a situação do Polo Bahia Terra e articular as ações necessárias à retomada gradual e completa de sua produção.

A Diretoria também analisou e decidiu não atender ao pedido feito pela Petrobras, de reconsideração da decisão da Agência de interditar, por motivos de segurança, as instalações que compõem o Polo. A ANP entende que não pode se furtar ao seu dever de fazer cessar as situações de risco grave e iminente, mas, ao mesmo tempo, não medirá esforços para que a retomada da produção ocorra o mais rápido possível.

ANP aprova resolução sobre inclusão de operação para emissão de CBIOs

Em 12 de janeiro, a Diretoria da ANP aprovou a Resolução ANP nº 914, que promove alterações na Resolução ANP nº 802/2019. O objetivo é incluir operações de comercialização de biodiesel entre produtores deste biocombustível no rol de operações geradoras de lastro para emissão de CBIO.

A Resolução ANP nº 802 estabelece os procedimentos para geração de lastro necessário para emissão primária de Créditos de Descarbonização (CBIO), e traz em seu anexo tabela que contém as operações de comercialização de biocombustíveis elegíveis para geração de lastro para emissão de CBIO.

De acordo com a ANP, no momento em que a Resolução ANP nº 802/2019 foi publicada, não era autorizada a comercialização de biodiesel entre produtores deste biocombustível. Por isso, tal operação não foi contemplada, à época, no rol de operações elegíveis para geração de CBIOs.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)

Orçamento da CDE para 2023 é tema de Audiência Pública

A proposta orçamentária da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) para 2023 foi debatida em audiência pública, realizada em 09 de janeiro. O valor total previsto para este ano é de R\$ 33,4 bilhões.

A CDE é um fundo setorial que reúne a maior parte dos subsídios constantes na tarifa de energia elétrica, com recursos direcionados para a tarifa social, fontes incentivadas e irrigação, por exemplo, além da universalização de serviços de energia elétrica.



SANEAMENTO

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)

Tomada de subsídio para elaboração de diretrizes para projeto de instalação de estações hidrológicas vai até 31 de janeiro

As contribuições para a Tomada de Subsídio nº 02/2022 poderão ser enviadas pelo Sistema de Participação Social da ANA até às 18h do dia 31 de janeiro de 2023.

Aberta em 14 de dezembro de 2022, a Tomada de Subsídio nº 02/2022 busca coletar sugestões da sociedade para produzir o manual Diretrizes para Elaboração do Projeto de Instalação de Estações Hidrológicas, em atendimento à Resolução Conjunta ANA/ ANEEL nº 127/2022. O prazo para a participação da sociedade, previsto anteriormente para o dia 13 de janeiro, foi prorrogado para o fim do mês.